

APOSTILA

Pelo presente Instrumento, registre-se alteração a se processar ao contrato nº 119/2021, emitido em 21 de outubro de 2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ** e a empresa **MEDICOM EIRELI**

Onde se lê:

MEDICOM EIRELI LTDA

Leia-se:

MEDICOM EIRELI

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Art. 65 da Lei Federal 8666/93.

Itajubá, 22 de outubro de 2021.

Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento